

LEI MUNICIPAL Nº2704/2.014

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE NO ORÇAMENTO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº3000/2014
(Autor: Prefeito Municipal)

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei Municipal nº2668/2013 (LOA) no valor de R\$843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), para fins de reforma e ampliação de unidade de atenção especializada em saúde.

Art. 2º - Fica criada a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2014:

I – 02 15.10.301.044.4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$826.000,00
(oitocentos e vinte e seis mil reais).	
II – 02 15.10.301.044.4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 17.000,00
(dezessete mil reais).	
Total -----	R\$ 843.000,00
(oitocentos e quarenta e três mil reais).	



Art. 3º - Para fazer face às despesas descritas no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar a anulação parcial no valor de R\$ R\$17.000,00 (dezesete mil reais) no orçamento vigente.

II – Utilizar R\$826.000,00 (Oitocentos e vinte e seis mil reais) da transferência referente às propostas 078984/2013 e 079000/2013, junto ao FNS/MS.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de abril de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal